



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 661, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das atividades da Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)

Deiro, nos termos do art. 40
do Regimento Interno.

Em ____/____/____

Aprovado
07/08/19.

REQUERIMENTO Nº 661 DE 2019



Ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Assunção Capital do Paraguai, a partir de 11/08/2019, por 4 dias, a fim de participar das atividades da Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária, e Pesca do Parlamento do Mercosul que serão realizadas nos dias 12 e 13 do corrente mês.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 11/08/2019, por 4 dias, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

Senador Veneziano Vital do Rêgo

(PSB - PB)

Senador da República

Recebido em
07.08.2019

SÔNIA PINHEIRO
33355





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 843 /2019-PRESID

Brasília, 07 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.110236/2019-43

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Veneziano Vital do Rêgo** no I Seminário de Infraestrutura de Transporte Rodoferroviário da América do Sul, bem como da Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de agosto de 2019**, na cidade de Assunção, no Paraguai, nos termos do Ofício P/056/2019.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

